INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 032/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o pagamento de Gratificação por Responsabilidade Técnica prevista no parágrafo 3º, da Lei nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019 ao servidor José Roberto dos Santos, a partir de 09 de abril de 2021, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Superintendente, conforme Portaria nº 683, de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de abril de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS Superintendente ITAPREV